

Ata da sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiaú do ano de 2022. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (24/03/2022) as vinte horas (20h), teve início a 6ª sessão ordinária do ano de 2022, o Presidente Robson Fernando da Silva Moreira solicitou do Primeiro Secretário, o vereador Claudio Nascimento, que fizesse a chamada dos vereadores, estando Presentes: Alessandro Moreira de Jesus, Andreia Novaes de Oliveira, Claudio Manoel Costa Nascimento, Cleber Santos de Souza, Cristiano Santos Souza, Edson Marques da Silva, Ivonilton Conceição de Oliveira, Milton Costa Cruz, Naciel Ramos dos Santos, Orlando dos Santos Ribeiro e Robson Fernando da Silva Moreira. O Presidente, em nome de Deus abriu a Sessão e na sequência solicitou a execução do hino de Ipiaú, em seguida pediu ao vereador Ivonilton Conceição que o mesmo fizesse a leitura da Bíblia. DO PEQUENO EXPEDIENTE constou: Votação e aprovação da ata da quinta sessão ordinária do ano de 2022 realizada em 17 de março, leitura ofícios N.º 055, 059, 061 e 067/2022 do Executivo Municipal, leitura do ofício N.º 001/2022 do Grupo Parceiros do Bem com solicitação do uso da tribuna, leitura do ofício N.º 168/2022 do Banco do Nordeste, leitura da indicação N.º 015/2022 do vereador Orlando Santos Ribeiro que solicita do Executivo Municipal, informações sobre o andamento da regularização da documentação das casas do Bairro Cesar Borges, leitura da indicação N.º 016/2022 do vereador Cristiano Santos que solicita manutenção e recuperação da escadaria do Caminho 04 no Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães, leitura das indicações N.º 017, 018 e 019/2022 do vereador Ivonilton Conceição que indica o patrolamento da Rua Luiz penha, a roçagem da Rua Mateus Vagner e a construção de uma escada na Rua Doutor Prevenildo, leitura da indicação N.º 020/2022 do Vereador José Humberto que solicita a manutenção do calçamento da Avenida Benedito Lessa, requerimento verbal do vereador Edson Marques da Silva pedindo que o Presidente enviasse ofício ao Cartório Eleitoral de Ipiaú para obter informações sobre o não funcionamento do mesmo, em seguida o vereador Cristiano Santos Souza justificou a ausência do vereador José Humberto, na sequência o Presidente colocou em votação todas indicações e requerimento verbal, sendo todos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. DO GRANDE EXPEDIENTE constou: Leitura do projeto de lei N.º 005/2022 do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Ipiaú Bahia, leitura do parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Direitos Humanos ao projeto de resolução N.º 002/2022 que Altera o inciso XIX e acrescenta os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 30 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ipiaú – BA, com a finalidade de que cada vereador tenha o direito de indicar seu(s) próprio(s) assessor(es) para nomeação, bem como requerer a respectiva exoneração, e dá outras providências, leitura do parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Direitos Humanos ao projeto

